

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 24\$0

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho:

Designando Arminda de Santa Cruz Brito, técnica superior de 3.^a classe, para exercer as funções de coordenação da Direcção de Educação Extra-Escolar.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— Nos dias 30 de Outubro do ano findo e 30 de Janeiro do corrente ano foram publicados os Suplementos aos *Boletins Oficiais* n.º 43/87 e 5/88, respectivamente, com os seguintes sumários:

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/87

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 109-A/87:

Aprova o acordo de Empréstimo n.º 432, entre o Governo de Cabo Verde e o Fundo da OPEP.

Contas e balancetes diversos.

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 5/88

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 16/88:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo de S. Vicente.

Despacho n.º 17/88:

Nomeando o 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo da Praia

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Despacho:

Nomeando os membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente.

Despacho:

Nomeando os membros do Conselho Deliberativo da Praia.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho

Designo a Camarada Arminda de Santa Cruz Brito, técnica superior de 3.^a classe, para exercer as funções de coordenação da Direcção de Educação Extra-Escolar.

enquanto a nova Direcção criada pela alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de Novembro, não é implementada.

Este despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 1988.

Gabinete do Ministro de Educação, 27 de Janeiro de 1988. — O Ministro, *Corsino Tolentino*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro.

De 1 de Outubro de 1987.

Sílvia da Luz Ramos Lopes, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Repartição de Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

De 26:

Francisca Tavares Varela, cozinheira de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República — promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, à classe imediata.

De 4 de Novembro:

Eduardo Gomes Teixeira, operário semi-qualificado (carpinteiro de 3.ª classe), da Direcção-Geral da Presidência da República — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Eduino Cardoso, pintor de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Presidência da República — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Ernesto de Pina, pedreiro de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Presidência da República — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Norberto Martins Rodrigues, auxiliar de pintor de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988):

Arlindo Semedo Sanches, recepcionista do Gabinete da Presidência da República — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

De 13:

Filomena Santos Mota — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, da Direcção-Geral da Presidência da República, com colocação no Palácio do Povo em S. Vicente.

De 9 de Dezembro:

José Lopes da Silva, 2.º oficial, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República — promovido, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Fernando Carvalho de Melo, fiel de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 28 de Dezembro de 1987:

Manda constituir pela forma seguinte o juri do concurso para provimento de vagas de oficial de diligências de 3.ª classe e de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 27 de Junho de 1987:

Presidente:

Dr. Mário Ramos Pereira Silva, juiz de Direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

Vogais:

Júlio dos Reis Mascarenhas, procurador-adjunto do procurador regional da Praia;

Mário dos Santos Marques, juiz-adjunto do Juízo Cível da Praia.

Secretário:

Secretário da Procuradoria Regional da Praia — Camilo Cabral Carvalhal.

De 18 de Janeiro de 1988:

Pedro António Gonçalves Pires, oficial de diligências de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colcação no Tribunal Sub-Regional da Brava — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 21 de Janeiro de 1988:

Francisco Pereira da Veiga, adido de Embaixada, da Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares — transferido por conveniência de serviço, para o Consulado Geral de Cabo Verde em Paris.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 11 de Janeiro de 1988:

Mário Sequeira, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido da Direcção dos Serviços Administrativos das FSOP — Praia, para a Esquadra Policial do Fogo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despacho do Camarada Ministro do Plano e da Cooperação:

De 8 de Janeiro de 1988:

Filinto Elísio Cardoso e Silva, técnico superior de 3.ª classe provisório do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento — concedidos seis meses de licença registada.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 20 de Outubro de 1987:

Ulisses de Jesus Galina Monteiro, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Junta de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

De 23 de Novembro:

Carlos Alberto Silva Martins, técnico de 1.ª classe de nomeação definitiva do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas em serviço na Direcção Regional de Santo Antão — transferido, por conveniência de serviço, para a sede do mesmo Ministério.

De 30 de Dezembro:

Garcês Amélia Saldanha — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral da Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1988).

De 19 de Janeiro de 1988:

Hélder Epifânio Fonseca Fernandes Lopes, técnico superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, na situação de licença registada, que lhe foi concedida por despacho de 31 de Agosto de 1987, por um período de 180 dias — interrompida a referida licença, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31 de Janeiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 29 de Agosto de 1987:

Filomena de Fátima R. Lima Monteiro, contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Novembro:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente; o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes indivíduos habilitados com o curso de Formação de Professores do Ensino Básico Complementar, colocados nas Escolas abaixo indicados;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira a):

Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal;
Maria Rosa da Veiga Landim;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António b):

Deolinda Baptista Carvalho;
Maria Augusta Borges de Barros Dias;
Manuel Nascimento Carvalho.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» c):

Didácio Évora dos Santos:

Continua a exercer o cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

- a) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- b) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- c) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1987).

De 18:

João Francisco Carvalho Almeida — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1988).

De 28 de Dezembro:

Ana Paula Fontainhas Mendes — contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domíngos Ramos»; nos termos da

alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Pedro Celestino Barros, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Dezembro do ano de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª; sub-divisão 1.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

De 31 de Dezembro:

São colocados em comissão de serviço na Holanda, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 127/87, de 21 de Novembro, os seguintes docentes do Ministério da Educação:

Com efeitos a partir de Agosto de 1981:

Fátima Maria Ascensão Almeida Monteiro.
António Ramos Lopes.

Com efeitos a partir de Agosto de 1987:

Isaura Antónia Delgado.
José Luís Delgado Freire.
João Marcelino Marques Ortet.
Emanuel Maria Tavares Ortet.

Frutuoso Assunção Lopes de Carvalho, professor de 4.º nível; 3.ª classe, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — colocado em comissão eventual de serviço, em Havana — Cuba, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/87, de 21 de Novembro, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 1986.

Maria de Fátima Rodrigues, professora eventual de posto escolar, com colocação na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação, destacada no concelho de S. Vicente — transferida para o concelho do Sal, na mesma situação e categoria:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Janeiro de 1988:

Eng. José Pedro de Barros Duarte Fonseca, funcionário do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — automatizado, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, para durante o ano lectivo de 1987/88, e em regime de acumulação, exercer o cargo de professor no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 36.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 8:

Ester Ferreira Querido Santana — nomeada, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1988).

De 18:

Orlanda Leal Tavares Lopes Ribeiro, 2.º oficial do Ministério da Educação, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1987.

De 20:

Carlos Alberto Mendes Fonseca, professor de 3.º nível, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadeuro, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis (6) meses, com efeitos a partir de Março do ano em curso:

De 21:

António Lopes de Barros, guarda nocturno da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares» — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, por abandono do lugar.

Despachos do Camarada Ministro da Informação Cultura e Desportos:

De 6 de Janeiro de 1988:

Idílio António Fina Tavares — nomeado, nos termos do n.º 2, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe; do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

Maria Gorete Gonçalves da Veiga — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1988).

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1:2 do orçamento vigente.

De 25:

Maria Helena Lopes Tavares, contínuo da Rádio Nacional de Cabo Verde — concedida licença ilimitada, ao abrigo do disposto no artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo vigente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988.

De 7:

António Celestino Lopes Moniz — nomeado, para cumulativamente com as suas actuais funções, desempenhar as de director do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Desporto «FUNDESP», nos termos dos artigos 57.º e 60.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 29 de Outubro de 1987:

Frederico Hopffer Cordeiro Almada, Luís Alexandre de Sousa, técnicos superiores de 3.ª classe, provisórios da Di-

recção-Geral do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente — promovidos, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Manuel Ferreira Querido Carvalho de Sena, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Local — promovido, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

De 15 de Janeiro de 1988:

Cristina da Luz Morais da Cruz, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Local e Urbanismo — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 20 de Outubro do ano findo.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Novembro de 1987:

João Araújo Pires, Manuel António Mendes, condutores-auto ligeiro de 2.ª classe, definitivo da Direcção-Geral de Saúde — promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei 98/87, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1988).

Maria Odete dos Santos Pereira, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1988).

De 30 de Dezembro.

Manuel Augusto Tavares, secretário de Finanças de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — autorizado, a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, por motivo de doença.

De 12 de Janeiro de 1988:

Valdemar Newton Boaventura, filho da enfermeira Eugénia da Rocha Newton Boaventura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Dezembro de 1987, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior a fim de ser reobservado e tratado no serviço de neuro-cirurgia do Hospital de Santa

Maria — Lisboa — Portugal, para onde fora tratado anteriormente, por estarem esgotados os recursos locais de controle e tratamento e a sua vida poder perigar com permanência no país».

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 2 de Novembro de 1987:

João Carlos Nobre Leite, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

De 16:

José Jorge Semedo Barradas — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1988).

De 21 de Dezembro:

Maria de Lourdes Monteiro — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 1 de Outubro de 1987:

José Manuel Duarte dos Santos e João Vieira Ramos, candidatos classificados em concurso — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial, da Repartição de Expediente, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

Albertina Nascimento Fortes da Silva Andrade, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 2.º oficial da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

Maria Odete Gonçalves Costa, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Repartição de Expediente, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 4 de Agosto de 1987:

João Manuel Martins Tavares Silva — nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de imposto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na Repartição de Finanças do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

De 9 de Dezembro:

Maria Ressurreição Lopes — nomeada para o exercício do cargo de tesoureiro de Finanças do concelho de S. Nicolau, por substituição, enquanto se verificar o impedimento da proprietária do lugar, Regaldina Ascensão Duarte.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 17 de Novembro de 1987:

Alcídia Paixão Melo Araújo, 2.º secretário de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Novembro de 1987:

João Miguel Ferro Ribeiro Oliveira Lima, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 meses, a fim de frequentar um curso de capacitação na luta contra a erosão nos Estados Unidos da América do Norte, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1988).

De 4 de Janeiro de 1988:

José Sebastião Teixeira de Azevedo, director de 2.ª classe do Ministério da Administração Local e Urbanismo — requisitado, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 14/77,

de 5 de Março, ao referido Ministério, a fim de prestar serviços, em comissão, como director de Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de «visto» do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

De 14:

Maria Lídia dos Reis Freire Correia — nomeada, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Centro de Documentação Administrativa da Secretaria de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento no capítulo 30.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1988).

De 30:

Eisa Irene Fonseca Monteiro, habilitada com o curso do CENFA — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 15.º e 16.º ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Pública ficando exonerada das funções de 2.º oficial interino da mesma Direcção-Geral, a partir da data da posse do novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Dezembro de 1987:

Boaventura Tavares, contínuo, da Direcção-Geral da Administração Pública — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 57 337,50 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos), calculada, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/75, correspondente a 25 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1988).

De 31:

Samuel Baptista Oliveira, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade a 15 de Janeiro de 1986, devendo ser abonado de pensão provisória anual de 182 107\$60 (cento e oitenta e dois mil cento e sete escudos e sessenta centavos), sujeita à rec-

ificação, calculada nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1988).

De 27 de Janeiro de 1988:

Joana d'Arc Veríssimo Lubrano, professora de posto profissionalizada, 2.º nível, 2.ª classe — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976...	—	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 31 de Julho de 1977...	—	9	7
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Outubro de 1986	9	—	29
Total	10	6	11

Maria de Lourdes Lobo Vieira, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	29
De 1 de Dezembro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	8	1
De 1 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	10	1
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984	—	9	1
De 1 de Novembro de 1984 a 31 de Julho de 1985	—	9	1
De 1 de Outubro de 1985 a 30 de Junho de 1986...	—	9	—
De 1 de Outubro de 1986 a 31 de Dezembro de 1986...	—	3	1
Total	6	5	19

Norberto Lopes Semedo, professor de posto profissionalizado, 2.º nível, 3.ª classe, provisório — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Março de 1979...	—	6	—
De 1 de Janeiro de 1980 a 31 de Julho de 1980...	—	7	1

De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 15 de Outubro de 1982 a 28 de Agosto de 1983	—	10	14
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	25
De 1 de Novembro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986...	—	2	—

Total 6 1 7

José Tomé Moreira Varela, professor de posto escolar profissionalizada, 2.º nível, 3.ª classe — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	10	—
De 2 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	—
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 12 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	20
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
Total	6	6	28

Elizabeth Pires Cruz, professora de ensino primário, (2.º nível, 3.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979	—	10	—
De 1 de Novembro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	1
De 2 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	10	—
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	28
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985	—	10	1
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Setembro de 1986	1	—	—
Total	5	9	19

De 28:

Inácio Varela da Veiga, professor de posto escolar, contratado—conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Novembro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	9	1
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	17
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	10	1
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	7	1
Total ...	5	7	16

Antero de Deus Brandão Teixeira, professor de posto escolar—conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977...	—	8	4
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978...	—	8	28
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	10	—
De 2 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	—
De 2 de Outubro de 1980 a 30 de Agosto de 1981...	—	10	29
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	18
De 20 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	12
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
Total ...	8	—	25

José Freire Vaz Gonçalves, professor de posto escolar, contratado—conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1

De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	10	1
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986...	—	2	—
Total ...	5	10	18

Maria Antónia Ferreira Semedo, professora de posto profissionalizada, 2.º nível, 3.ª classe, provisória—conta para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 4 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	26
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 1 de Janeiro de 1981 a 31 de Julho de 1981...	—	7	1
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986...	—	2	—
Total ...	6	3	18

Mário da Veiga Furtado, professor de posto escolar, contratado—conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	10	—
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 4 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	28
De 15 de Outubro de 1982 a 28 de Agosto de 1983...	—	10	14
De 20 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	12
De 7 de Outubro de 1984 a 30 de Junho de 1985...	—	8	24
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	—
Total ...	5	18	16

Gregório Neves Ribeiro, professor de posto profissionalizado, 2.º nível, 3.ª classe, provisório—conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	10	—

De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	27
De 1 de Dezembro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	8	1
De 16 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	16
De 20 de Outubro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	12
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	9	25
De 1 de Novembro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	8	1
Total ...	6	1	23

João Cabral Semedo, professor primário, contratado — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975...	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 30 de Junho de 1976...	—	8	4
De 28 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977...	—	8	3
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978...	—	8	28
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	29
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 1 de Novembro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	1
De 1 de Dezembro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	8	1
De 17 de Outubro de 1983 a 31 de Março de 1987...	3	5	15
Total ...	10	1	15

Mafalda Silva, professora de posto escolar do quadro do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 14 de Janeiro de 1978 a 30 de Julho de 1978...	—	5	17
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	9	29
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 31 de Novembro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	8	1
De 1 de Setembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	11	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	10	1

De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	1
Total ...	7	—	17

Arlindo Gomes Lopes, professor primário dos serviços de Educação — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976...	—	8	5
De 23 de Outubro de 1976 a 31 de Julho de 1977...	—	9	9
De 2 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1986...	8	10	—
Total ...	10	3	14

Martinho Gomes Lopes, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Janeiro de 1976 a 31 de Julho de 1976...	—	7	1
De 1 de Dezembro de 1976 a 31 de Julho de 1977...	—	8	1
De 2 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1978...	—	10	—
De 1 de Agosto de 1978 a 31 de Dezembro de 1978...	—	5	—
De 2 de Janeiro de 1979 a 15 de Dezembro de 1979...	—	11	14
De 1 de Janeiro de 1980 a 31 de Julho de 1986...	6	7	1
Total ...	10	—	17

Domingos Fernandes de Pina, professor do quadro do Ministério da Educação — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 11 de Dezembro de 1978 a 31 de Julho de 1979...	—	7	21
De 1 de Dezembro de 1979 a 31 de Julho de 1980...	—	8	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981...	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982...	—	9	27
De 1 de Novembro de 1982 a 31 de Julho de 1983...	—	9	1
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984...	—	9	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985...	—	10	—
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986...	—	10	—
Total ...	5	13	20

De 30:

Maria de Jesus Mendes Semedo, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 3.ª classe) — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 10 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979	—	9	22
De 2 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	—	10	—
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981... ..	—	9	27
De 7 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982... ..	—	9	25
De 1 de Janeiro de 1982 a 31 de Julho de 1983... ..	1	7	1
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984... ..	—	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985... ..	—	9	25
De 1 de Janeiro de 1985 a 31 de Julho de 1986... ..	1	7	1
Total	8	—	12

Idalina Sena Afonseca, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 24 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	8
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Agosto de 1981... ..	—	10	28
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982... ..	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983... ..	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984... ..	—	9	1
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985... ..	—	10	?
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986... ..	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Julho de 1986... ..	—	2	—
Total	5	10	25

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Janeiro de 1988:

Fernanda Maria Duarte Couto Matos, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado das Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para execução de ecografia abdominal em S. Vicente».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que terminado o impedimento do director de 2.ª classe Arnaldo Barreto Monteiro, este, reassumiu o exercício efectivo das funções

de Administrador da Imprensa Nacional, a partir do dia 2 de Janeiro do corrente ano, nos termos do despacho do Camarada Secretário-Geral do Governo de 29 de Dezembro de 1987.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 7 de Janeiro do corrente ano, o funcionário da Direcção-Geral de Registos e do Notariado, Mário Lopes Pereira Leal.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1988, os contratos de prestação de serviços dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de Posto Escolar da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Maria de Fátima Lopes de Brito ... B. O. n.º 45/87
 Licínio Lopes Tavares Semedo ... B. O. n.º 48/87
 Fernando Jorge Fernandes Martins. B. O. n.º 48/87
 Maria Odete da Cruz... .. B. O. n.º 46/87

Professor de Posto Escolar:

Orlando de Brito da Moura ... B. O. n.º 44/87

Professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina:

João Pinto Semedo ... B. O. n.º 44/87
 João dos Santos Gonçalves ... B. O. n.º 46/87

Do Liceu do Sal:

Virgínio Martins Silva ... B. O. n.º 44/87

Do Liceu «Domingos Ramos:

Daniel Lima Tavares ... B. O. n.º 48/87

Do Liceu «Ludgero Lima»:

Desidério Roque Silva Fortes Abade B. O. n.º 48/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe:

José João Pina Gonçalves... .. B. O. n.º 44/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal:

Roberto Albertino Gonçalves da Graça B. O. n.º 48/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Picos:

Adalberto David Martins de Melo ... B. O. n.º 44/87

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro:

Mário Gonçalves de Pina Barros ... B. O. n.º 48/87

Da Escola do Magistério Primário da Praia:

Isménia Pacheco Rodrigues ... B. O. n.º 51/87

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia, de 12 de Março de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/88, de 9 de

Janeiro, respeitante à concessão de licença registada a Euricles Silva Faria Barros, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:
Euclides Silva Faria Barros;
Deve ler-se:
Euricles Silva Faria Barros;

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 3 de Fevereiro de 1988 — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Pedro António Nascimento, casado, proprietário, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, conceiho de S. Nicolau, filho de António Gomes Semedo e de Maria Ramos Semedo, residente em Fajã de Baixo, correm editos de 30 dias a contar de 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer opposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome:

Pedro António do Nascimento para Pedro Nascimento Semedo, nome pelo qual é conhecido e tratado por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 16 de Janeiro de 1987. — O Director-Geral, David Almir Ramos.

(18)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e nove barra A, de folhas setenta e sete a folhas setenta e nove; se encontra exarada uma escritura de cessão de quotas e aumento de capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Isidoro Soares de Carvalho & Filhos, Lda., com sede nesta cidade da Praia, sendo esse aumento da quantia de quatro milhões de escudos em relação ao capital inicial que era de um milhão de escudos.

Que, em virtude do mencionado aumento de cessão de quotas altera o artigo quatro do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo Quarto

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco milhões de escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

Isidoro Soares de Carvalho — seiscentos e setenta e cinco mil escudos;

Isidoro Duarte Soares de Carvalho — dois milhões e seiscentos mil escudos;

Alita Jorge Soares de Carvalho — quinhentos mil escudos;
Alfredo Andrada Gomes — cento e vinte e cinco mil escudos;

Alípio Soares de Carvalho — cem mil escudos;
Maria Helena Duarte Leal Soares de Carvalho — cem mil escudos;

José Eduardo Leal Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Carlos Mannel Duarte Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Daniel Ressureição Leal Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Carlos Alberto Soares de Carvalho — cem mil escudos;
Carla Maria Varela Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Sandra Maria Varela Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Ana Paula Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Maria José Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Luvínia Antonieta Varela Soares de Carvalho — cem mil escudos;

Está conforme o original;

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, vinte e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 18.º, 1 e 2	70\$00
C. R. N.	7\$00
Selos	45\$00
Reembolso	3\$00

Total 125\$00

(Importa em cento e vinte e cinco escudos). — Conferida por Joaquim Rodrigues. — Registada sob o n.º 9 397/87.

(19)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação; que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 40/B, de fls; 23 verso a 26, com a data de vinte e seis de Janeiro do ano em curso; foi constituída entre Maria da Luz dos Santos, Carlos Martins e Isilda dos Santos; uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Nha Mámá & Filhos, Limitada, com sede em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade da Praia, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adoptará a designação «Nha Mámá & Filhos, Limitada, cuja duração deverá ser por tempo limitado, tendo o seu início a partir da data da assinatura da escritura.

Segundo

A sede da sociedade é na Achada de Santo António, subúrbios desta cidade da Praia, podendo ser criadas delegações em qualquer outra localidade do território nacional, sendo o seu objectivo social o comércio a retalho, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial, desde que os sócios acordem e sejam permitidos por lei

Terceiro

O capital social é de duzentos e cinquenta mil escudos; inteiramente realizado em dinheiro; corresponde à soma das quotas dos sócios; assim distribuídos:

Maria da Luz dos Santos — 150 000\$;
Carlos Martins — 50 000\$;
Isilda dos Santos — 50 000\$.

Quarto

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade em condições previamente estabelecidas, por deliberação tomada em assembleia.

Quinto

A cessão de quotas é livre entre os sócios; mas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar; tendo-o seguidamente quem então mais for sócio na sociedade.

Sexto

A gerência e administração da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada aos sócios Carlos Martins e Isilda dos Santos, que esde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro — Para a sociedade se considerar válidamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura de um dos gerentes nomeados.

Parágrafo Segundo — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade aos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivé para fins consignados no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial em vigor e os sócios-gerentes poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte.

Parágrafo Terceiro — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

Sétimo

Os balanços serão anuais e encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovados e assinados até 31 de Março do ano imediato. Os lucros líquidos apurados, depois de deduzida a percentagem destinada à formação do fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, sempre que a tal houver, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Oitavo

As assembleias gerais, quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência não inferior a trinta dias.

Nono

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assunto dependente das deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial, sem que, previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da assembleia geral.

Décimo

A sociedade não se dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

Parágrafo único — Quanto aos herdeiros do sócio falecido; a sociedade reserva-se o direito de:

- Se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos os represente;
- Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito mediante valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em prestações a combinar.

Décimo Primeiro

Em todo o omissio regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios, legalmente tomadas em assembleia geral, estipulando o foro da Região de Primeira Classe da Praia, para dirimir questões emergentes deste contrato.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, vinte e sete de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2...	90\$00
Cofre Geral ...	9\$00
Reembolso ...	6\$00
Selos ...	75\$00=180\$00

(Cento e oitenta escudos. — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 531/88.

(20)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 12/C, de fls. 82 e verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, por óbito de Frederico Pereira Semedo, de cinquenta e sete anos de idade, no estado de casado, o qual era natural da freguesia de S. Miguel, concelho do Tarrafal, filho de Manuel Pereira Semedo e de Serafina Mendes, residente que foi em Luanda, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como única herdeira sua esposa Ana Gomes da Moura Semedo, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente em Pingo Chuva da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os preferam ou com ela possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existe um depósito no Banco de Cabo Verde.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*,

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ...	60\$00
Cofre Geral ...	6\$00
Reembolso ...	3\$00
Selos... ..	45\$00

Soma 114\$00

(São: cento e catorze escudos. — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 530/88.

(21)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 40/B, de fls. 21 verso a 22, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, com data de vinte e cinco de Janeiro do ano em curso, por óbito de José Tavares Gonçalves, de vinte e nove anos de idade, trabalhador; no estado de solteiro, a qual era natural da freguesia de S. Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, filho de Felisberto Gonçalves e de Cipriana Cabral Tavares, residente que foi em Amadora-Portugal, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como únicos herdeiros seus pais Felisberto Gonçalves e Cipriana Cabral Tavares, casados, trabalhadores, naturais desta ilha de Santiago, residente em Boca Larga, concelho de Santa Cruz.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários e depósito bancário em Portugal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral ...	6\$00
Reembolso ...	3\$00
Selos... ..	45\$00=114\$00

(Cento e catorze escudos. — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 529/88.

(22)